

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021 - Edição nº 055

SUMÁRIO

- LEI Nº 063/2021: "RECONHECE VIAS PÚBLICAS E DENOMINA AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 132/2021: "Dispõe sobre a recondução de Servidora Pública Municipal, ao cargo anteriormente ocupado, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 133/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do Novo FUNDEB (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) para o exercício 2021/2022, do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências."
- Edital de Audiência Pública Nº 01/2021 Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visandoaprimorálos.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





LEI N° 063/2021.

"RECONHECE VIAS PÚBLICAS E DENOMINA AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas, incorporadas e reconhecidas ao patrimônio público como vias públicas, as seguintes Avenidas, Ruas e Travessas neste Município de Tanque Novo/BA, conforme especifica-se abaixo e mapa em anexo.

I – AVENIDA OLINDA MARIA LESSA – BAIRRO TAMBORIL – AVENIDA QUE LIGA A ESTRADA TANQUE NOVO/MURICI À ESTRADA TANQUE NOVO/PAPAPAGIO;

II – TRAVESSA PADRE ALDO LUCCHETTA – BAIRRO ZECA BATISTA – TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA PADRE ALDO LUCCHETTA À ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO ZECA BATISA/BAIRRO ALTO DOS COQUEIROS;

III – AVENIDA JATOBÁ – BAIRRO TIO JOÃO - AVENIDA QUE LIGA O BAIRRO ALTO DOS COQUEIROS À ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO BELA VISTA/COMUNIDADE VARZEA;

IV - RUA JOSÉ LESSA – BAIRRO TAMBORIL - RUA QUE LIGA A ESTRADA TANQUE NOVO/MURICI À ESTRADA TANQUE NOVO/PAPAPAGIO;

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora nas referidas, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 06 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia





DECRETO Nº 132/2021

"Dispõe sobre a recondução de Servidora Pública Municipal, ao cargo anteriormente ocupado, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzida a Sra. <u>FABRICIA SILVA CARDOSO</u> ao cargo de <u>Agente Administrativo</u>, anteriormente ora ocupado pelo Servidora, na Secretária Municipal de Assistência Social, com matrícula de n°595.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 07 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia





DECRETO Nº 133/2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) para o exercício 2021/2022, do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 062, de 29 de março de 2021, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO o Art. 34. § 6°, Da Lei 14.113/2020, o qual, apresenta que o Presidente será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO NOVO FUNDEB, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Cleiton Marques Cardoso Titular
- b) Nicassio Cardoso de Carvalho Suplente

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia





II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Arlinda Santos Pereira Neves

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

a) Girleide Magalhães Alves - Presidente

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

a) Vaurizene Carneiro Cardoso

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Edneia Bonfim Silva e Fernando Silva Cardoso

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Allana Maria Domingues da Silva

VII - REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

a) Ana Clara Batista Lima

VIII - REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

a) Arlete Martins Santos - Vice-Presidente

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

a) Sueli do Nascimento Oliveira

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia





X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Catiane Oliveira Sousa a)
- Zenilson Silva Sousa b)

XI - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Inês Dias da Silva a)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 015/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - BA, 07 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n - Centro -Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia Fones: (77) 3695 – 1162





Edital de Audiência Pública Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia XX de abril de 2021, Audiência Pública para esclarecimentos sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visandoaprimorálos.

Local e/ou forma de apresentação

Em virtude do Decreto Municipal, que proibiu a aglomeraçãode pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola oPaís e o mundo, a referida audiência pública será transmitida via internet através do link http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/tanque-novo/

Data e Horário

• DATA: dia 13 de abril de 2021.

HORÁRIO: 10:30 - Abertura;

HORÁRIO: 11:30 – Encerramento.

Forma de Participação

 A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessaro endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;





- 2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos através de email que será disponibilizado no inicio da audiência.
- 3. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 4. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema destaAudiência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tanque Novo, 07 de Abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro PREFEITO MUNICIPAL